



UNIDADE – REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2017 - PRORH/CP**

A Reitora e o Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital **PRORH nº 078/2015 de 21/07/2015**, resolvem:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público acima citado, para o Provimento do Cargo de Agente Universitário para as **funções** conforme **Anexo Único deste edital**, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se nos dias **30 ou 31 de outubro** na Divisão de Recrutamento e Seleção (**Sala 12**) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos / Campus Universitário / UEL, munidos de documento oficial de identidade, no horário das **08h30min às 11h** e das **14h30min às 17h**, para retirar a lista dos documentos que deverão ser apresentados para a admissão.
3. Após o comparecimento, o candidato terá até 2 (dois) dias úteis para declarar formalmente sua aceitação à vaga ofertada, sob pena de, não o fazendo, ser eliminado do Concurso.
4. Após o aceite da vaga, o candidato deverá comparecer em até **05 (cinco) dias úteis**, no **SEBEC – Serviço de Bem-Estar à Comunidade / SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho da UEL, em Londrina – PR, telefone (43) 3371-4391, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h00**, para instrução quanto à realização dos exames pré-admissionais e preenchimento de Ficha de Informações Médicas, para posterior avaliação médica admissional. A consulta deverá ser realizada em até **30 (trinta) dias após o aceite da vaga**, mediante apresentação do resultado dos exames. Caso o médico solicite outros exames complementares ou laudos, o candidato terá prazo de mais **30 (trinta) dias** para as devidas providências.
5. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:



<b>Exames</b>	<b>Para todos os convocados</b>
Glicemia de Jejum	
Hemograma	
Anti-HBs	
Anti-HCV	
HBs-Ag	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Raio X de Coluna lombar com laudo	
ECG	
PSA	Para homens com idade acima de <b>40 anos</b>
<b>Original e cópia da Carteira de Vacinação completa e atualizada</b>	
<b>Consulta com o Médico do Trabalho da UEL</b>	
<b>Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico</b>	

**Obs.: Para os candidatos que quiserem, poderão realizar os exames laboratoriais constantes no item 5 por conta própria – dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT, ressaltando que poderão ser solicitados outros exames complementares a critério médico.**

6. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira de vacinação atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.
7. Após a avaliação médica admissional, o SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – UEL encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à DIMS/SEAP - Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, que realizará perícia médica, de caráter eliminatório.
8. Compete à DIMS - Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional, a homologação dos resultados da avaliação médica realizada pelo SESMT/UEL, que será publicada por edital.
9. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
10. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.

11. O candidato que em qualquer dos exames for considerado inapto por fl. 3 determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
12. Por ocasião da nova avaliação do candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, outros exames complementares.
13. O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento através de edital específico será considerado desistente do Concurso.
14. Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
15. O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas no edital de abertura e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação do Concurso, reservando-se à UEL o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
16. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UEL e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei 6.174/70).
17. Os casos omissos ou não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos / UEL.

Londrina, 20 de outubro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Berenice Quinzani Jordão  
Reitora

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari  
Pró-Reitor de Recursos Humanos



**COMPARECER NOS DIAS 30 OU 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO  
FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
8º	MARCIA PALADINI
9º	FATIMA CORDEIRO DE TORRES
10º	RAFAEL LUZ RIBEIRO
11º	ANA CLAUDIA DE MATOS
12º	ROMILDA APARECIDA MIRANDA DE ASSIS
13º	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA
14º	CLAUDIA MARIA PINOTTI RESENDE
15º	FABIANA TABORDA DE RAMOS DA SILVA